

Jorge Arbex Bueno	2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Caratinga
Juliana Alcova Nogueira	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Precatórias Criminais da comarca de Uberlândia
Katia Maria Rabello	Central de Serviço Social e Psicologia da comarca de Contagem
Kelly Cristina de Aguiar de Saldanha	4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Belo Horizonte
Laís Lopes Senna	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Inquéritos Policiais da comarca de Contagem
Leonardo Guimarães Moreira	Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial de Pedro Leopoldo da comarca de Pedro Leopoldo
Letícia Oliveira Souza	1ª Vara Cível da Infância e da Juventude da comarca de Belo Horizonte
Lucas Carvalho Soares Freitas	Vara Única da comarca de Jequeri
Márcia Emísia Jacinto Barbosa	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Belo Horizonte
Maria Cristina de Souza Trulio	Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Juiz de Fora
Maria da Glória dos Santos Martins	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Belo Horizonte
Michele Cunha Coelho	Central de Serviço Social e Psicologia da comarca de Governador Valadares
Mônika Alessandra Machado Gomes Alves	Vara de Execuções Penais, Precatórias Criminais e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Unai
Neide Aline da Silva	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Belo Horizonte
Patrícia Machado de Oliveira	Assistência Social da comarca de Ipatinga / Sala das Assistentes
Roberta Chaves Soares	4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Belo Horizonte
Rosemeri Galvão Penno	Central de Serviço Social e Psicologia da comarca de Contagem
Simoni Jacomini de Souza	Administração do Fórum da comarca de Ribeirão das Neves
Tiago Borges de Oliveira	Vara Única da comarca de Pompéu
Úrsula de Almeida Vairo	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Belo Horizonte
William Luís Vieira Figueiredo	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Belo Horizonte

**Curso de Atualização e Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico-PJe
Módulos Cível e Criminal**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Oferta Permanente

**1º retificação – item 5 Período de Realização.
Itens 8. 1.1 e 8.1.2 Das inscrições.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Atualização e Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico – PJe, módulos Cível e Criminal**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários de primeira instância.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de aplicar as funcionalidades do sistema PJe para uma prestação jurisdicional mais eficiente.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 4.1. Organização de secretaria.
 - 4.2. Entendendo o processo eletrônico.
 - 4.3. Principais tarefas do sistema PJE.
5. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 26 de março a 11 de julho de 2025.
6. **CARGA HORÁRIA:**
 - 6.1. Módulo Cível: 6 horas.
 - 6.2. Módulo Criminal: 6 horas.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

8. DAS INSCRIÇÕES:

- 8.1. No sistema SIGA, permanentemente, conforme especificado abaixo:
- 8.1.1. **Módulo Criminal:** a partir das 10 horas do dia 26 de março até as 23h59 do dia 30 de junho de 2025 por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3153>.
- 8.1.2. **Módulo Cível:** a partir das 10 horas do dia 26 de março até as 23h59 do dia 30 de junho de 2025 por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3154>.
- 8.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 8.4. Caso a(o) aluna(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 8.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, em até 2 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição. (*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG).
- 8.6. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 8.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 8.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
- 8.9. Serão excluídas:
- 8.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
- 8.9.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 9.2. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 9.3. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 9.4. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 9.5. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 9.6. Computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 9.7. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 9.8. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

10. ACESSO AO CURSO:

- 10.2. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
- 10.3. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.4. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.5. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 10.6. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 26 de março e será encerrado às 23h59 do dia 11 de julho de 2025.
- 10.7. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 11.2. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual do curso.
- 11.3. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
- 11.4. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado”, que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

- 12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

- 13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

15. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor21@tjmg.jus.br, até o final das inscrições estabelecido nos itens 8.1.1 e 8.1.2 deste edital.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.2. Este curso é uma realização da EJEF, em atendimento à demanda da Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (SEPLAN). O curso integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

17.3. Todas as informações relativas a esse curso, serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247-8964 ou através do e-mail cofor21@tjmg.jus.br.

17.6. Edital publicado originalmente no dia 25 de março de 2025.

Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento

Modalidade: a distância – autoinstrucional.

1ª retificação: item 8 e lista de pré-selecionados.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso de **Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, voluntárias e voluntários capacitados como mediadoras e mediadores judiciais e/ou conciliadoras e conciliadores judiciais indicados pelo SEANUP.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer técnicas para efetiva condução de sessões de conciliação e mediação com ênfase em conflitos na área de superendividamento.

3. DOCENTES:

3.1. Clayton Rosa de Resende – magistrado do TJMG.

3.2. Juliano Carneiro Veiga – magistrado do TJMG.

3.3. Josiane Caleffi Estivalet – magistrada do TJRS.

3.4. Sandra Bauermann – desembargadora substituta do TJPR.

4. MODALIDADE: a distância - autoinstrucional.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1. Unidade I - Entendendo o superendividamento.

5.2. Unidade II - Marcos legais e paradigmas.

5.3. Unidade III - Técnicas específicas de mediação em superendividamento.

5.4. Unidade IV - A prática na mediação em superendividamento.

6. PERÍODO DO CURSO: 30 de junho a 8 de agosto de 2025.

7. CARGA HORÁRIA: 30 horas.

8. NÚMERO DE VAGAS: 122.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 16 de junho até as 23h59 do dia 24 de junho de 2025, por meio do [link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3173](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3173).

9.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".

9.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados, como forma de lembrete.

9.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar